

PROTOCOLO GERAL

NUP:65323.005047/2026-18



INEXIGIBILIDADE

Nr: 52/2026

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

INEXIGIBILIDADE

OBJETO FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E FISIOTERAPIA.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - SUP DOC		17	
2 -		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento de OCS)
Do Presidente da Comissão Especial de Credenciamento
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Anexos: Relatório Circunstanciado da CEC

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Solicito-vos com base no Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 10 de abril de 2021, a realização de inexigibilidade de licitação para credenciamento da Organização Civil de Saúde (OCS) a seguir especificada, por aceitar os preços tabelados no Edital de Credenciamento 1/2024- PMGURB, para as despesas com a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade Fonoaudiologia, Psicologia, Neuropsicologia e Fisioterapia aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo PMGURB:

Nº inex	CNPJ	OCS	ESPECIALIDADE	VIGÊNCIA	VALOR ESTIMADO
	31.464.133/0001-42	ESPAÇO VOZ E MENTE LTDA	FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E FISIOTERAPIA	5 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 5 anos.	R\$ 180.000,00

DESPACHO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Aprovo a contratação do objeto em tela;
2. Submeter à apreciação do Ordenador de Despesas.

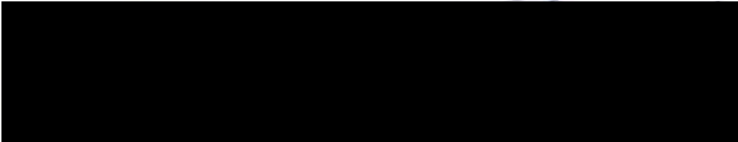
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a contratação do objeto em tela;
2. Ratifico e aprovo as justificativas da necessidade do objeto;
3. Seja encaminhado para a SALC providenciar as medidas administrativas legais necessárias;

Rio Branco, AC, 27 de maio de 2026


ISA MENEZES BEZERRA – Maj
Chefe do PmedGuRBO


JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Maj
Fisc Adm do Cmdo Fron ACRE/4º BIS


FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE/4º BIS

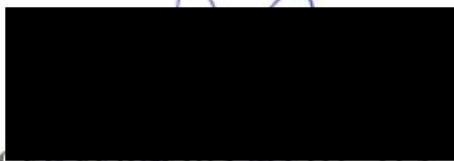


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

PARECER TÉCNICO

Declaro para os devidos fins que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive o detalhamento da contratação, suas características e requisitos, bem como quanto à avaliação do preço estimado, foram regularmente determinadas pelo setor técnico competente com base no melhor atendimento às necessidades e sempre tendo como parâmetro elementos técnicos e objetivos, com a finalidade de subsidiar a seleção e o credenciamento da Organização Civil de Saúde (OCS) **ESPAÇO VOZ E MENTE LTDA**, do CNPJ: **31.464.133/0001-42**, para prestação de serviços ao Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva.

Rio Branco, AC, 27 de maio de 2026



AGUIAR FERREIRA PINTO - TEN
Chefe da Seção FUSEx/Posto Médico de Guarnição de Rio Branco

CARTA-PROPOSTA

Razão Social: ESPACO VOZ E MENTE LTDA	CNPJ: 31.464.133/0001-42
Endereço: Avenida Nações Unidas, N 3025 Bairro Estação Experimental 69.918-172.	Telefone/fax: 68 99202-5651
Área de Atuação: Fonoaudiologia	Especialidade: Fonoaudióloga
Representante Legal: Katyucia Gomes da Silva Souza	CPF: [REDACTED]

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Convocação nº 01/2024 da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes na Lista Referencial de Procedimentos Médico-hospitalares e Ambulatoriais do SAMMED/FuSEx do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco para credenciamentos, divulgação no site <https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2025/12775>. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico:		
Nome	Profissão	Nr Registro Conselho
Katyucia Gomes da Silva Souza	Fonoaudióloga	9-2402
Kezia Priscila Lima de Menezes	Psicóloga	24/05123
Maria Luana da Silva Almeida	Neuropsicóloga	24/04301
Paola Martins Roque Mourão	Fisioterapeuta	374149-F

2) Relação de Especialidades: Fonoaudiologia, Fonoaudiologia ABA, Psicologia, Psicologia ABA, Psicopedagogia, Psicomotricidade e Avaliação Neuropsicológica.

3) Relação de Serviços: (Obs.: esta relação pode ser colocada de forma anexa à carta proposta)		
Código CBHPM	Descrição do Procedimento	Valor (R\$)
	Fonoaudiologia Ambulatorial – Consulta/Avaliação Inicial/ Sessão	80,00
	Fonoaudiologia através dos métodos: PECS, ABA, VB, MAPP, TEACCH, PROMPT – Avaliação Inicial / Sessão	130,00
	Psicoterapia Individual Ambulatorial – Consulta /	100,00

☎ (68) 99202-5651

✉ Espacovozemente@gmail.com

📷 @espacovoz.mente

📍 Av. Nações Unidas, 3025 - Estação Experimental

	Avaliação Inicial / Sessão	
	Psicoterapia Individual através dos métodos: PECS, ABA, VB, MAPP, TEACCH, PROMPOT, DENVER – avaliação inicial / sessão	100,00
	Psicopedagogia Ambulatorial – Avaliação Inicial / Sessão	90,00
	Psicomotricidade Ambulatorial	100,00
	Avaliação Neuropsicológica (mínimo 8 sessões – com visita domiciliar e escolar)	1.100,00

4) Relação de Equipamentos Técnicos: Computadores, impressora multifuncional, materiais terapêuticos diversos, maca fixa para atendimentos, faixas elásticas, bola suíça, mesas e cadeiras para atendimento clínico.

5) Dias e Horários de Atendimento:

De Segunda-Feira das 08:00 às 19:00 até Sábado das 08:00 às 12:00

6) Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil	Agência: 3022-8	Conta-Corrente: 77685-8
-------------------------------	------------------------	--------------------------------

7) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail):

Espacovozemente@gmail.com

8) Telefones para:

Diretoria: 68 99208-8864 (Ronie Shelton)

Recebimento de informações contratuais: 68 99202-5651

Recebimento de informações

técnicas/pagamento/encaminhamento/procedimentos: 68 99202-5651

Atendimento ao cliente por setor: 68 99202-5651

Marcação: 68 99202-5651

As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1.1	Carta Proposta devidamente preenchida
1.2	Cédula de identidade do(s) representante(s) legal (is).
1.3	Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual.

 (68) 99202-5651

 @espacovoz.mente

 Espacovozemente@gmail.com

 Av. Nações Unidas, 3025 - Estação Experimental

**EVM**

Espaço Voz e Mente

1.4	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua última alteração, devidamente registrada no Órgão competente, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, procurações que outorguem poderes a terceiros.
1.5	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
1.6	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
1.7	Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
1.8	Em caso de cooperativas, conforme o art. 19, § 3º, da IN SLTI/MPOG nº 2/2008: 1.8.1. Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais; 1.8.2. Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual se houver; 1.8.3. Ata de Fundação; 1.8.4. Caso tenha o Estatuto Social, encaminhar com a Ata da Assembleia; 1.8.5. Regimento dos Fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembleia que os aprovou; 1.8.6. Editais de Convocação das 03 (três) últimas assembleias extraordinárias; e 1.8.7. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

2. REGULARIDADE FISCAL

2.1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) para as firmas individuais.
2.2	Certidão Conjunta quanto à Dívida Ativa da União e Receita Federal – poderá constar no SICAF.
2.3	Certidão Negativa de Débito INSS (prova de regularidade relativa à segurid. social) – poderá constar no SICAF.
2.4	Certidão de Regularidade Fiscal (prova de regularidade relativa ao FGTS) – poderá constar no SICAF.
2.5	Certidão Negativa de Débito Trabalhista – poderá constar no SICAF – poderá constar no SICAF.
2.6	Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual – poderá constar no SICAF
2.7	Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal. – poderá constar no SICAF.

3. DECLARAÇÃO

3.1	Declaração nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal
3.2	Declaração de Concordância com as Condições da Edital
3.2	Declaração de Sustentabilidade Ambiental

(68) 99202-5651

@espacovoz.mente

Espacovozemente@gmail.com

Av. Nações Unidas, 3025 - Estação Experimental

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
4.1	Registro ou inscrição da entidade ou prestador de serviço no Conselho de Classe respectivo.
4.2	Atestado de capacidade técnica (Carta Referência) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital de Credenciamento.
4.3	Diploma de Graduação.
4.4	O responsável técnico deverá comprovar experiência na área pretendida, mediante apresentação da declaração de Responsabilidade Técnica perante o Conselho de Classe Profissional.
4.5	Alvará de localização de funcionamento válido.
4.6	Alvará de autorização sanitária válido.
4.7	4.7.1. Alvará de autorização e/ou Alvará de localização de funcionamento vencido(s): 4.7.1.1. Documento a ser apresentado: alvará vencido, acompanhado de requerimento em tempo hábil (120 dias antes do término de sua vigência) e comprovante da omissão por parte da autoridade de vigilância sanitária. 4.7.2. Situação: requerimento de renovação a destempo (para além dos 120 dias): 4.7.2.1. Documento a ser apresentado alvará de autorização sanitária válido. 4.7.3. Situação: requerimento superveniente a instituição da empresa: 4.7.3.1. Documento a ser apresentado: alvará válido ou requerimento inicial, acompanhado de comprovante da omissão por parte da autoridade de vigilância sanitária. 4.7.4. Situação: funcionamento decorrente de decreto judicial: 4.7.4.1. Documento a ser apresentado: decreto judicial válido.

Obs.:

1. Para habilitação em especialidades odontológicas, devem ser juntadas provas de inscrição junto ao respectivo CRO na condição de especialista.
2. Os serviços abaixo relacionados estão restritos aos detentores do respectivo título de especialização:

- a. Cirurgia Buco-maxilo-facial;
- b. Endodontia;
- c. Periodontia;
- d. Prótese Fixa, acima de 05 (cinco) elementos;
- e. Estomatologia;
- f. Implantodontia;
- g. Odontopediatria;
- h. Ortodontia;
- i. Ortopedia Funcional dos Maxilares;
- j. Radiologia Odontológica; e
- k. Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.

Rio Branco-AC, 17 de abril de 2026.

☎ (68) 99202-5651

✉ Espacovozmente@gmail.com

📷 @espacovoz.mente

📍 Av. Nações Unidas, 3025 - Estação Experimental



EVM

Espaço Voz e Mente

gov.br

Documento assinado digitalmente

KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA

Data: 07/09/2026 17:49:55-0300

Verifique em <https://validar.sti.gov.br>

Katyucia Gomes da Silva Souza

[Redacted]

(68) 99202-5651

@espacovoz.mente

✉ Espacovozemente@gmail.com

📍 Av. Nações Unidas, 3025 - Estação Experimental



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ITEM INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui no seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menos de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: Espaço Voz e Mente LTDA	CNPJ: 31.464.133/0001-42
Signatário (s): Katyucia Gomes da Silva Souza	CPF: [REDACTED]

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

Em Rio Branco, Acre, 26/05/2026.



Documento assinado digitalmente
KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA
Data: 26/05/2026 13:08:37 -0300
Verifique em <https://validar.tri.gov.br>

Katyucia Gomes da Silva Souza



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

O interessado abaixo identificado, **DECLARA**, para fins de credenciamento no Edital de Credenciamento Nr 01/2024, do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, que concorda integralmente com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: ESPACO VOZ E MENTE LTDA	CNPJ: 31.464.133/0001-42
Signatário(s) KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA	CPF: [REDACTED]

Rio Branco-AC, 06 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA
Data: 06/04/2026 17:46:10-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Katyucia Gomes da Silva Souza
[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

ESPAÇO VOZ E MENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.464.133/0001-42, Avenida Nações Unidas, N 3025, bairro Estação Experimental por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Katyucia Gomes da Silva Souza infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], para os fins de habilitação no Edital de Credenciamento nº 1/2024 do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, **DECLARA** expressamente que cumpre como o determinado nas seguintes normas abaixo relacionadas referentes a sustentabilidade sobre os aspectos de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores, processamento de produtos de saúde e destinação ambiental de resíduos de saúde:

a. Norma regulamentadora nº 32/ABNT que trata da proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral;

b. Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – ANVISA que trata das boas práticas em processamento de produtos de saúde; e

c. Resolução nº 258/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA que trata da destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Branco-AC, 06 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA
Data: 06/04/2026 17:46:10-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Katyucia Gomes da Silva Souza
[REDACTED]



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO Nº 937/2026
REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO RO/AC, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **KÉZIA PRISCILA LIMA DE MENEZES** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **24/05123** desde **16/02/2024**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) em dia com o parcelamento com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de **2026**. Certifica, ainda, que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos.

Rio Branco, 09 de abril de 2026.

A presente certidão é válida por até 3(três) meses após a data de expedição.



MÁRIO JORGE DE MEDEIROS
Presidente do CRP- 24 RO/AC
CRP - 24/00079



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
https://cfpservicos.brctotal.com/crp24_servicosonline/pgsProcesso/ConsultarCertidao.aspx com este código:

09042.02602.56467.19901



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Processo nº 65323.005047/2026-18
2. Objeto: Credenciamento de OCS para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade **Fonoaudiologia, Psicologia, Neuropsicologia e Fisioterapia**.
3. Valor anual estimado do credenciamento: R\$ 180.000 (cento e oitenta mil)
4. Justificativa da rubrica orçamentária: O credenciamento é uma modalidade de "contratação" que não gera compromisso do Credenciante em utilizar os serviços disponíveis do Credenciado. Os serviços, encaminhados aos Credenciados durante a vigência do Termo de Contrato de Credenciamento, estão condicionados a existência de previsão de saldos disponibilizados mensalmente no Sistema de Registro de Encaminhamento — SIRE, controlados pela 12ª Região Militar Manaus, saldos estes que refletem a existência de créditos a serem provisionados. Os créditos necessários para o cumprimento das obrigações são recebidos mediante nota de crédito no SIAFI, que são geradas somente após as guias de encaminhamento serem lisuradas e auditadas, vinculando assim o saldo disponível no SIRE (previsão) com os créditos a serem recebidos, que são administrados pela Diretoria de Saúde do Exército em Brasília. Sendo assim, as informações possíveis sobre dotação orçamentária encontram-se abaixo discriminadas:

Para OCS: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142, Programa de Trabalho Resumido 215845, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA; Fonte de Recursos 1005000142, Programa de Trabalho Resumido 215844, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SACIVOCSA; Fonte de Recursos 1000000000, Programa de Trabalho Resumido 215842, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFCTOCSA e Fonte de Recursos 1000000000, Programa de Trabalho Resumido 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAECBOCSA.

Eu, face ao acima exposto e no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso IV do Art. 72 e do art. 150, da Lei 14.133/21, declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa estimada que se pretenda realizar, caso seja necessário, para o período da vigência do contrato, conforme objeto, valor e rubrica orçamentária.

Rio Branco, AC, 27 de maio de 2026

FÁBIO ROBERTO SANTOS ALCÂNTARA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE/4º BIS

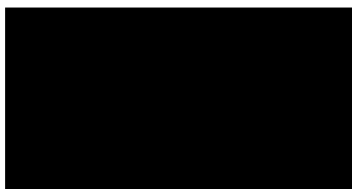


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

PARECER TÉCNICO

Declaro para os devidos fins que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive o detalhamento da contratação, suas características e requisitos, bem como quanto à avaliação do preço estimado, foram regularmente determinadas pelo setor técnico competente com base no melhor atendimento às necessidades e sempre tendo como parâmetro elementos técnicos e objetivos, com a finalidade de subsidiar a seleção e o credenciamento da Organização Civil de Saúde (OCS) **ESPAÇO VOZ E MENTE LTDA**, do CNPJ: **31.464.133/0001-42**, para prestação de serviços ao Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva.

Rio Branco, AC, 27 de maio de 2026



AGEU FERREIRA PINTO - TEN
Chefe da Seção FUSEx/Posto Médico de Guarnição de Rio Branco

d. ASSUNTOS DIVERSOS

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO - Nomeação

Designo o militar abaixo relacionado, a contar desta data, para compor a Comissão de Credenciamento de OCS/PSA:

Cap **IZABEL ALIMA FIGUEIREDO SARQUIS**
1º Ten **LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA**
1º Ten **JULLIAN TORRES BRAZ DA SILVA**
1º Ten **SÂMARA ALVES MOREIRA**
1º Ten **STANLEY NÚRIA DE SALLES SOUZA**
Asp Of **RENAN CAVALCANTE DE LIMA**
3º Sgt **JECIANE CUNHA DOS SANTOS LIMA**

Em consequência:

- a) Destituo a Comissão de credenciamento anteriormente publicada.
- b) O SCmt, a Ch PMGuRB, o Sl, a SALC e os interessados da comissão tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota nº 109317- PMGuRB, de 17 JUN 25)

e. SERVIÇOS DE SAÚDE

1) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à Inspeção de Saúde pelo AMP - Agente Médico Pericial, para fins de Término de Incapacidade Temporária.

Sd EP **CARLOS HENRIQUE LIMA ROIZ**
Sd EP **LUCAS RAFAEL OZORIO DE FREITAS**
Sd EV **ADRIANO UMBELINO DE OLIVEIRA MOURA**
Sd EV **KAUAN AZAFE BEZERRA DA SILVA**
Sd EV **JHONATA RIBEIRO DE ALMEIDA**
Sd EV **LIAN MARTINS DE OLIVEIRA**

Em consequência:

- O SCmt, o Sl, o Cmt CCAp, o militar acima e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.
(Nota Nº 109392 - Seção de Saúde, de 23 JUN 25)

2) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Foi submetido à inspeção de saúde, pelo MPOM VII/Rio Branco (Cmdo Fron AC/4º BIS), Asp Of **CAMILO PEREIRA FONSECA**, CRM 3477/AC, para fins de Tratamento ou Avaliação de Tratamento de Ex-Militares, conforme cópia de Ata de Inspeção de Saúde 39/2025, sessão 027/2025, de 17 JUN 25, obtendo o parecer: Curado, não necessita mais de tratamento.

Observação:

Militar com quadro estabilizado recebeu alta do médico especialista.

Ex-Militar **PEDRO DE ARAÚJO D'AVILA (ENCOSTADO)**

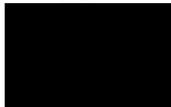
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
Batalhão Plácido de Castro**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65323.005047/2026-18
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Esta Comissão Especial de Credenciamento, após a realização da análise da documentação apresentada, conforme as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024- PMGURB, pela OCS: **ESPAÇO VOZ E MENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **31.464.133/0001-42**, Avenida Nações Unidas nº 3025, Bairro Estação Experimental, na cidade de Rio Branco- AC, CEP: 69918-172, e-mail: espacovozemente@gmail.com, telefone: (68) 99202-5651 é de parecer favorável ao seu credenciamento para a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na **Fonoaudiologia, Psicologia, Neuropsicologia e Fisioterapia**, aos pacientes serem encaminhados pelo Posto Médico de Guarnição de Rio Branco.

Rio Branco, AC, 27 de maio de 2026


IZABEL ÁLIMA FIGUEIREDO SARQUIS – Maj
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento


JULLIAN TORRES BRAZ DA SILVA – 1º TEN
Membro da Comissão Especial de Credenciamento


JECIANE CUNHA DOS SANTOS LIMA – 3º SGT
Membro da Comissão Especial de Credenciamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Acre

Polícia Civil



Nome / Name

KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth

16/11/1978

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

RIO BRANCO/AC

Validade / Expiry

09/01/2033

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B10000206693



P 80

Filiação / Filiation

ERONDINA GOMES DOS REIS

ELLAS GOMES DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO

HERMÍNIO DE MELO

Local / Place of Issue

RIO BRANCO/AC

Data de Emissão / Issue

09/01/2023

JUNIOR CÉSAR DA SILVA

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

LEIAN Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

THOMAS GREGO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
KATYÚCIA GOMES DA SILVA SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
16/11/1972

Nº INSCRIÇÃO
0033 08993 2429

D.V.
0099 NA **0084** SEÇÃO

MUNICÍPIO/UF
PIÃO DO POBRE/AC

DATA DE EMISSÃO
30/07/2013

JUIZ ELEITORAL

João Carlos da Costa

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: ESPACO VOZ E MENTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



ACP2600008749

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	046	1		TRANSFORMACAO
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

RIO BRANCO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Março 2026

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200291912 em 06/03/2026 da Empresa ESPACO VOZ E MENTE LTDA, CNPJ 31464133000142 e protocolo 260032352 - 02/03/2026. Autenticação: F7CF833A5E84F2B9F54DB3655276A911AE9FAB. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 26/003.235-2 e o código de segurança KP3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2026 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

nº 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/003.235-2	ACP2600008749	27/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA	05/03/2026 21:28:58

Assinado utilizando assinaturas avançadas gndb

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 12200291912 em 06/03/2026 da Empresa ESPACO VOZ E MENTE LTDA, CNPJ 31464133000142 e protocolo 260032352 - 02/03/2026. Autenticação: F7CF833A5E84F2B9F54DB3655276A911AE9FAB. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 26/003.235-2 e o código de segurança KP3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2026 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

nº 2/10

**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA 64368467272
CNPJ 31.464.133/0001-42**

KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 16/11/1978 na cidade de Rio Branco - Acre, Empresário, CPF nº [REDACTED], RG [REDACTED] - SSPC/AC, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, nº 111 – Bairro Estação Experimental, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.918-178.

Resolve na melhor forma do direito promover a alteração da empresa **KATYUCIA GOMES DA SILVA 64368467272** com sede em Rua Vital Brasil, nº 111 – Bairro Estação Experimental, CEP 69.918-178 – Rio Branco – AC devidamente registrada sob o CNPJ nº 31.464.133/0001-42 e NIRE nº 1280028953-6

CLAUSULA PRIMIERA:

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **ESPAÇO VOZ E MENTE LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força desta alteração, a sociedade passará a utilizar o nome fantasia: **ESPAÇO VOZ E MENTE**

CLAUSULA TERCEIRA:

Por força deste instrumento de alteração, fica incluído no objeto social da sociedade as seguintes atividades:

86.50/00-6	Atividades de Fonoaudiologia
86.50/00-3	Atividades de Psicologia e Psicanalise
86.50/00-4	Atividades de Fisioterapia
86.50/00-5	Atividades de Terapia Ocupacional
86.50/09-9	Atividades de Profissionais da Área de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A atividade econômica "86.50/00-6 - Atividades de Fonoaudiologia" incluída no caput deste artigo, passará a ser exercida como atividade principal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sendo assim o Objeto Social da sociedade passará a ter a seguinte relação:

86.50/00-6	Atividades de Fonoaudiologia
------------	------------------------------



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200291912 em 06/03/2026 da Empresa ESPACO VOZ E MENTE LTDA, CNPJ 31464133000142 e protocolo 260032352 - 02/03/2026. Autenticação: F7CF833A5E84F2B9F54DB3655276A911AE9FAB. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 26/003.235-2 e o código de segurança KP3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2026 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

[Assinatura]

nº 3/10

86.50/00-3	Atividades de Psicologia e Psicanalise
86.50/00-4	Atividades de Fisioterapia
86.50/00-5	Atividades de Terapia Ocupacional
86.50/09-9	Atividades de Profissionais da Área de Saúde

CLÁUSULA QUARTA:

Por força deste instrumento de alteração, a sede da sociedade empresária passa a ser em Avenida Nações Unidas, 3025 – Bairro Estação Experimental, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.918-172.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social que antes era composto de 2.000 (duas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir deste instrumento de alteração passa a ser composto de 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país. O quadro societário passa a ser composto da seguinte forma:

Sócio	(%)	Nº de Quotas	Valor (R\$)
KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA	100	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato Social com a seguinte redação.

ESPAÇO VOZ E MENTE LTDA

CNPJ 31.464.133/0001-42

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 16/11/1978 na cidade de Rio Branco - Acre, Empresário, CPF nº [REDACTED], RG [REDACTED] - SSPC/AC, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, nº 111 – Bairro Estação Experimental, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.918-178.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da Denominação Social

a denominação social é **ESPAÇO VOZ E MENTE LTDA**, tendo sua sede e foro à Avenida Nações Unidas, 3025 – Bairro Estação Experimental, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.918-172.

Parágrafo Primeiro – A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá a qualquer tempo e em qualquer UF constituir e extinguir filiais, obedecendo as disposições legais vigentes (art. 977, II, Lei nº 10.406-/2002).



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200291912 em 06/03/2026 da Empresa ESPACO VOZ E MENTE LTDA, CNPJ 31464133000142 e protocolo 260032352 - 02/03/2026. Autenticação: F7CF833A5E84F2B9F54DB3655276A911AE9FAB. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 26/003.235-2 e o código de segurança KP3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2026 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

nº 4/10

Parágrafo Segundo – A sociedade empresária utiliza como nome fantasia: ESPAÇO VOZ E MENTE

CLÁUSULA SEGUNDA – do Objetivo Social

A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:

86.50/00-6	Atividades de Fonoaudiologia
86.50/00-3	Atividades de Psicologia e Psicanalise
86.50/00-4	Atividades de Fisioterapia
86.50/00-5	Atividades de Terapia Ocupacional
86.50/09-9	Atividades de Profissionais da Área de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início em 10/09/2018

CLÁUSULA QUARTA – do Capital Social

O capital social é composto de 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país. Portanto o quadro societário é composto da seguinte forma:

Sócio	(%)	Nº de Quotas	Valor (R\$)
KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA	100	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – da Declaração de Desimpedimento

O Administrador declara-se, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incluso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA SEXTA – da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA** assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito

dos outros sócios conforme previsto nos art's. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – do Resultado e suas Distribuições

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a presta contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059, do CC.

CLÁUSULA NONA – da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA – da Dissolução

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: das Omissões

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, § único, do Código Civil Brasileiro/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades por Ações e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco-AC, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em via única.

Rio Branco-AC, 27 de fevereiro de 2026.

KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200291912 em 06/03/2026 da Empresa ESPACO VOZ E MENTE LTDA, CNPJ 31464133000142 e protocolo 260032352 - 02/03/2026. Autenticação: F7CF833A5E84F2B9F54DB3655276A911AE9FAB. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 26/003.235-2 e o código de segurança KP3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2026 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Handwritten signature

nº 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/003.235-2	ACP2600008749	27/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
██████████	KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA	05/03/2026 21:28:58
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 12200291912 em 06/03/2026 da Empresa ESPACO VOZ E MENTE LTDA, CNPJ 31464133000142 e protocolo 260032352 - 02/03/2026. Autenticação: F7CF833A5E84F2B9F54DB3655276A911AE9FAB. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 26/003.235-2 e o código de segurança KP3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2026 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira / 1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

PROTOCOLO DE VISTORIA – CREDENCIAMENTO DE OCS/PSA
Análise de condições físico-estruturais, técnicas, operacionais e higiênico-sanitárias

1 – CADASTRO:

Razão Social: Espaco voz e mente 2T04
Nome Fantasia: Espaco voz e mente
CNPJ: 33 464533 0001 42
Endereço: Av. nação unidas n. 3025. Estação Experimental
Município: Rio Branco-AC CEP: _____
Telefone: (68): 992025651
e-mail: espacovozemente@gmail.com
Nome do responsável (contato): Keduse Gomes da Silva Souza
Outras informações: (Tel: 68 99203 4335)

2 – SERVIÇOS OFERECIDOS:

3 – ÁREA FÍSICA:

3.1 – Construção com rachaduras ou vazamentos:

() Sim (☒) Não

Obs: _____

3.2 – Iluminação:

() Natural () Artificial () Adequada () Inadequada

Obs: _____

3.3 – Ventilação:

() Natural () Ventilador (☒) Ar-condicionado () Adequada

Obs: _____

3.4 – Piso:

Material liso e lavável (☒) Sim () Não

Limp (☒) Sim () Não

Obs: _____

3.5 – Paredes:

Tonalidade clara (☒) Sim () Não

Lisas e laváveis (☒) Sim () Não

Impermeabilizadas até 2m de altura (☒) Sim () Não

Limpas (☒) Sim () Não

Obs: _____

3.6 – Locais de expurgo: (X) Não se aplica

() Sim (X) Não () Adequados () Inadequados

Obs: _____

3.7 – Mobiliário:

Superfícies lisas e impermeáveis (X) Sim () Não

Obs: _____

3.8 – lixos:

Rotulado:

() Não se aplica () Sim () Não

Saco próprio para uso hospitalar:

() Não se aplica () Sim () Não

recipiente de paredes rígidas para perfuro-cortantes: () Não se aplica () Sim () Não

Obs: _____

3.9 – Gerador de energia elétrica:

() Sim (X) Não () Adequado () Inadequado

Obs: _____

3.10 – Processo de esterilização de materiais: (X) Não se aplica

() Estufas () Auto-claves () Adequado () Inadequado

Obs: _____

3.11 – Água:

(X) Adequada () Inadequada

Obs: _____

3.12 – Salas de Espera:

(X) Adequada () Inadequada

Obs: _____

3.13 – Salas de Recuperação: (X) Não se aplica

() Adequada () Inadequada

Obs: _____

3.14 – Área administrativa:

(X) Adequada () Inadequada

Obs: _____

3.15 – Sanitários para pacientes:

Separados por sexo: SIM () NÃO (X)

Barra de apoio nos banheiros: SIM (X) NÃO ()

Condições de lavagens das mãos: lavatório, dispensador com sabão líquido, suporte com papel toalha, lixeira com saco plástico e tampa de acionamento com pedal: SIM () NÃO ()

Obs: _____

4 – COZINHA: (X) Não se aplica

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Materiais () Adequados () Inadequados

Obs: _____

5 – ENFERMARIAS: (X) Não se aplica

Número de leitos: Adulto _____ Infantil _____

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Materiais () Adequados () Inadequados

Obs: _____

6 – APARTAMENTOS: (X) Não se aplica

Número de leitos: Adulto _____ Infantil _____
Instalações () Adequadas () Inadequadas
Materiais () Adequados () Inadequados
Obs: _____

7 – CENTRO CIRÚRGICO: (X) Não se aplica

Número de salas de cirurgia: _____
Instalações () Adequadas () Inadequadas
Materiais () Adequados () Inadequados
Obs: _____

8 – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA: (X) Não se aplica

Número de leitos: Adulto _____ Infantil _____
Instalações () Adequadas () Inadequadas
Materiais () Adequados () Inadequados
Obs: _____

9 – SETOR DE PRONTO ATENDIMENTO: (X) Não se aplica**9.1 Equipe de Atendimento**

Médico Clínico Geral	() Sim	() Não	() Plantão	() Sobreaviso
Pediatra	() Sim	() Não	() Plantão	() Sobreaviso
Cirurgião	() Sim	() Não	() Plantão	() Sobreaviso
Anestesista	() Sim	() Não	() Plantão	() Sobreaviso
Ginecologista-obstetra	() Sim	() Não	() Plantão	() Sobreaviso
Ortopedista	() Sim	() Não	() Plantão	() Sobreaviso
Neurocirurgião	() Sim	() Não	() Plantão	() Sobreaviso
Enfermeiro	() Sim	() Não	() Plantão	() Sobreaviso
Técnicos de enfermagem	() Sim	() Não	() Plantão	() Sobreaviso

Outros: _____

Obs: _____

10 – EXAMES COMPLEMENTARES: (X) Não se aplica

Prazo de entrega: _____

Entrega de resultados/laudos via internet: () sim () não

10.1 Raio - x

Instalações () Adequadas () Inadequadas
Disponibilidade () 24 h () Sobreaviso
Obs: _____

10.2 Ultrassonografia

Instalações () Adequadas () Inadequadas
Disponibilidade () 24 h () Sobreaviso
Obs: _____

10.3 Tomografia

Instalações () Adequadas () Inadequadas
Disponibilidade () 24 h () Sobreaviso
Obs: _____

10.4 Endoscopia

Instalações () Adequadas () Inadequadas
Disponibilidade () 24 h () Sobreaviso
Obs: _____

10.5 Hemodinâmica

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Disponibilidade () 24 h () Sobreaviso

Obs: _____

10.6 Laboratório

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Disponibilidade () 24 h () Sobreaviso

Obs: _____

11 - NÚMERO DE PROFISSIONAIS CONVENIADOS: 04

Obs: _____

12 - NÚMERO DE ESPECIALISTAS DISPONÍVEIS: 04

Obs: _____

13 - EQUIPAMENTOS:

Possui os equipamentos necessários de acordo com os procedimentos realizados: (X) Sim () Não

Obs: _____

Salas adaptadas para os atendimentos, fono e Fuzileira**14 - OBSERVAÇÕES:** (Registrar itens julgados importantes, que não constem neste relatório, informando serem adequados/não adequados aos serviços oferecidos - Caso necessário poderão ser registradas no verso)**PARECER DA VISTORIA:**

(X) favorável () não favorável

Obs: _____

Rio Branco-AC, 08 de 06 de 2026Magdele de Sousa Correia
RESPONSÁVEL PELA VISTORIAAdrielly Vitória S. Santana
REPRESENTANTE DA OCS/PSA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira / 1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

CONTRATANTE: UNIÃO/ MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO/ COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/ 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

CONTRATADO: CLÍNICA ESPAÇO VOZ E MENTE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de serviços de assistência médico hospitalar na especialidade de Fonoaudiologia, Psicologia, Neuropsicologia e Fisioterapia.

NATUREZA: Ostensiva.

VIGÊNCIA: 09 de junho de 2026 a 09 junho de 2031

VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta, empreitada por preço unitário.

PROCESSO Nº: 65323.005047/2026-18

CONTRATO Nr: 18/2026

ID CONTRATAÇÃO: 160002 - 52/2026,
00394452000103-1-011141/2026.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva**, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Rua Colômbia S/Nº, bairro Bosque em Rio Branco – AC, CEP 69.909-700, inscrita no CNPJ sob o nº 09.655.599/0001-76, representada neste ato pelo Senhor, **Coronel FÁBIO ROBERTO SANTOS ALCÂNTARA**, Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS, publicado no boletim interno BI, nº 77 de 28 de abril de 2025, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Civil de Saúde **CLÍNICA ESPAÇO VOZ E MENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.464.133/0001-42, estabelecida à Avenida Nações Unidas, nº 3025, Bairro Estação experimental, Rio Branco/Acre, neste ato representada pelo Sr(a). Representante Legal **KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, nos termos da legislação infraconstitucional constante do Edital de Credenciamento, que integram o presente Termo



9. O CONTRATADO, representado no seu Corpo Clínico, prestará assistência na área de reabilitação incluído a seguinte discriminação: material consumido na prestação dos serviços, recursos complementares de diagnóstico e terapia, material e instrumental necessários à execução de atos profissionais.
10. Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissional da própria Organização Civil de Saúde, entendendo-se como:
- 10.1. O membro do Corpo Clínico do CONTRATADO;
- 10.2. O que tenha vínculo de emprego com o CONTRATADO;
- 10.3. O autônomo que presta serviço ao CONTRATADO.
11. Equipara-se ao subitem 10.3, o profissional de saúde integrante de pessoa jurídica que exerça atividades na área de saúde, em caráter regular, nas instalações do CONTRATADO.
12. A execução e o controle do presente instrumento serão avaliados pelo CONTRATANTE, mediante supervisão direta ou indireta dos procedimentos realizados, através do comparecimento periódico e regular de pelo menos um dos membros da equipe de Auditores do CONTRATANTE às dependências do CONTRATADO, a fim de examinar a documentação nosológica dos pacientes; assim como a qualidade das instalações e do serviço prestado.
13. O CONTRATADO se obriga a fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, documentos médico-legais, justificativas para exames, lista de pacientes internados e quaisquer outros documentos pertinentes, segundo as normas de regulamentação vigentes.
14. Os tratamentos não cobertos pelo sistema FuSex/SAMMED/PASS, conforme o Anexo R do edital, não se incluem na presente contratação.
- 14.1. Caso solicitado, o CONTRATADO obriga-se a advertir o paciente ou seu responsável de que suportará os pagamentos decorrentes de exame, procedimento, material e afins.
15. Os atendimentos nas dependências do CONTRATADO serão prestados pelo seu corpo clínico cadastrado.
16. Devem ter prioridade no atendimento pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, gestantes, lactentes, crianças com até 5 (cinco) anos de idade e portadores de necessidades especiais.
17. O atendimento será realizado nas condições que se seguem:
- 17.1. Nos contratos cujo objeto refere-se aos tratamentos de fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional devem-se respeitar as 8 (oito) sessões por área, em um período de 30 (trinta) dias, bem como o número máximo de 200 (duzentas) sessões dentro de cada área, para total do tratamento, conforme estabelece o art. 38 da Portaria nº DGP-48/2008;
- 17.2. Nos contratos cuja especialidade seja psicoterapia, limitam-se a 2 (duas) sessões em um período de 30 (trinta) dias, podendo, em casos excepcionais, ser autorizada a realização de 4 (quatro) sessões no mesmo período, mediante justificativa formalizada do profissional prestador do serviço, desde que homologada por médico militar, bem como o número máximo de 200 (duzentas) sessões dentro de cada área, para total do tratamento, conforme estabelece o art. 38 da Portaria nº DGP-48/2008;
- 17.3. Nos contratos a que se referem os subitens 17.1 e 17.2 ficam fixados em 50 (cinquenta) minutos o tempo de duração de cada sessão, conforme estabelece o art. 38 da Portaria nº DGP-48/2008;
- 17.4. Caso o usuário necessite de sessões acima do permitido nos subitens 17.1 e 17.2, ocorrerá o desconto integral em face do titular;
18. As Guias de Encaminhamento do beneficiário que estiver iniciando o tratamento de fisioterapia constarão, além do código para reabilitação, um código para avaliação. O código

o art. 12 da Portaria nº DGP-48/2008, bem como seu Anexo A.

31. O atendimento neonatal a filho de beneficiária dependente (exceto pensionista (exceto quando se tratar de filho natural do SC falecido) contribuinte será coberto pela PASS enquanto durar a internação vinculada ao evento conforme o art. 23 da Portaria nº DGP-117/2008 (IR 30-57).

31.1. Após a alta da beneficiária dependente ou da pensionista contribuinte, as despesas referentes ao filho recém-nascido que permanecer hospitalizado serão implantadas em 100% (cem por cento) de seu valor.

32. O CONTRATADO se obriga a apresentar ao CONTRATANTE, entre o 1º (primeiro) e o 8º (oitavo) dia do mês subsequente, no Setor de Lisura do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco, a fatura, em 01 (uma) via de igual teor, em nome do Comando de Fronteira Acre, Unidade Gestora do Fundo de Saúde do Exército, anexando todos os comprovantes de despesas, as Guias de Encaminhamento do SAMMED/FuSEx/PASS com as assinaturas dos beneficiários ou de seus responsáveis, a relação de materiais e medicamentos gastos relativos aos atendimentos prestados no mês considerado, discriminando número de ordem, data, número da Guia de Encaminhamento, nome do usuário, número do documento de identidade, número de matrícula do Servidor Civil ou de seu dependente, se for o caso, número de matrícula no cadastro de beneficiários do FuSEx (número de cartão FuSEx, composto pelo Código de Pessoal – PREC/CP – mais sequência familiar), se militar contribuinte do FuSEx, código da Lista Referencial de Procedimentos de Fisioterapia – Anexo N deste Termo de Contrato de Clínicas de Reabilitação, os quantitativos de CH, pacote adotado, valor de R\$ (reais), relatório de conferência (espelho) e uma ficha individual de Controle de procedimentos/presença – Anexo II a este Termo de Contrato de Clínicas de Reabilitação.

32.1. O CONTRATANTE não será responsabilizado pelo atraso nos pagamentos que sejam decorrentes da apresentação das faturas ou outros documentos fora dos prazos estipulados e com vícios formais que ensejem devolução;

32.2. O CONTRATADO deverá apresentar, separadamente, as faturas de despesas dos beneficiários do FuSEx, de Servidores Cíveis, de usuários de Fator de Custos e dos pacientes que evoluíram ao óbito;

32.3. O CONTRATADO deverá apresentar as faturas em lotes separados, organizados por despesas com consultas, exames, setor de ambulatório, internações e emergências/urgências e em ordem alfabética;

32.4. O CONTRATANTE restituirá a documentação acima citada, se a mesma apresentar rasuras, incorreções ou outros vícios de forma em até 15 (quinze) dias do respectivo protocolo;

32.5. Aceita a documentação, dentro do prazo acima fixado, a mesma será recebida por meio de termo circunstanciado assinado pelas partes.

33. O CONTRATANTE glosará, total ou parcialmente, mediante motivação, a remuneração pelos serviços prestados especificados nas faturas que não estiverem de acordo com este contrato ou o edital.

33.1. O Setor de Lisura do Posto Médico de Guarnição de Rio Branco possuirá o prazo de 20 dias, contado a partir do término do prazo do subitem 32.5;

33.2. O CONTRATADO poderá interpor pedido de reconsideração, nos termos do art. 165, II, da Lei nº 14.133, de 2021, contra a decisão da glosa, constantes das faturas restituídas pelo CONTRATANTE, conforme o Índice de Glosa do anexo S deste contrato, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – Da atualização dos preços.

43. As obrigações constam da Seção 11 – “OBRIGAÇÕES DO CREDENCIAMENTO”.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da negação de remuneração a militares.

44. O militar, estando na ativa, não poderá receber remuneração, honorários, complementação destes ou pagamento por serviços profissionais prestados ao beneficiário atendido sob a regência do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da subcontratação.

45. É permitida à CONTRATADA subcontratar parte dos serviços objeto deste Contrato, em relação às empresas ora relacionadas:

45.1. Objeto - exames laboratoriais -, pessoa jurídica subcontratada: Feitura de Anamneses Laboratoriais Ltda.;

45.2. ET Cetera.

46. O subcontratado deverá preencher os requisitos de habilitação, pertinentes a sua empresa, postos no Edital.

47. A subcontratação não liberará o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais e legais, quanto ao objeto subcontratado.

48. É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do valor do contrato.

49. O valor global estimado para fazer face às despesas relativas ao objeto deste contrato terá como base o levantamento estimativo dos encaminhamentos que foram realizados nos últimos doze meses pelo Posto Médico da Guarnição de Rio Branco, nos contratos anteriores.

49.1. O valor estimado deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

49.2. O valor estimado deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal, já que o total de gastos do mês dependerá dos atendimentos e serviços prestados no respectivo período;

49.3. O CONTRATADO aquiesce, desde já, a redução do valor do contrato a monta realmente executada, ainda que acarrete redução, para além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021, observado que inexistiu expectativa de direito quanto ao valor estimado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Obrigações pertinentes à LGPD

50. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos

signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Rio Branco/Acre, 09 de junho de 2026.

Pelo CONTRATANTE:


FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA - CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE/4ºBIS

Pelo CONTRATADO:


KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA
Representante legal

TESTEMUNHAS:


DIEGO RAFAEL MORAES ALVES -2º SGT
Idt Mil 100.105.575-3 (MD/EB)


EUGÊNIO DIAS DE SOUZA – 3º SGT
Idt Mil 030.171.717-9 (MD/EB)





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira / 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

TABELA DE PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTOS	CÓDIGOS / VALORES
Avaliação fisioterapêutica (exame muscular)	Tabela AMB/92 com CH R\$ 0,26
Fisioterapia Respiratória	
Fisioterapia Cardíaca	
Fisioterapia Neurológica (adulto e infantil)	
Fisioterapia Ortopédica/Traumatológica	
Fisioterapia Uroginecológica	Código 2509007-0 Tabela AMB/92 com CH R\$ 0,26
Fisioterapia (atendimento domiciliar)	R\$ 53,50 (cinquenta e três e cinquenta)
RPG (Reeducação Postural Global)	R\$ 70,00 (setenta reais) / Código 2510010
Hidroterapia	R\$ 70,00 (setenta reais) / Código 2510100
Acupuntura	R\$ 80,00 (oitenta reais) / Código 16010191
Fonoaudiologia (atendimento no consultório)	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Fonoaudiologia (sessões)	R\$ 80,00 (oitenta reais) / Código 00090021
Fonoaudiologia (atendimento domiciliar)	R\$ 59,75 (cinquenta e nove e setenta e cinco centavos)

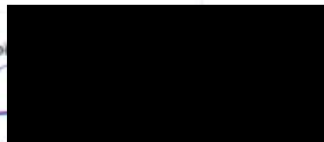


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira / 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

FICHA INDIVIDUAL DE CONTROLE DE PROCEDIMENTOS

Nome:		Convênio:
Atividade:		Clínica:
Sessões:	Horário:	Guia:

Nr de Ordem	Data	Procedimento	Assinatura do Paciente	Assinatura do Profissional



21	Falta de discriminação dos serviços executados	61	Procedimento/exame não coberto
22	Falta do registro de evolução médica e/ou de enfermagem	62	Procedimento/exame não realizado
23	Fatura sem separar (FuSEx – PASS – Fator de Custo)	63	Prontuário/ficha/boletim ilegível
24	Filme –cobrança em desacordo com CBR	64	Prontuário/ficha/boletim rasurados
25	Guia/Ofício de encaminhamento ilegível	65	Retorno de consulta
26	Guia/Ofício de encaminhamento sem assinatura do paciente ou responsável	66	SADT/exames fora da tabela acordada
27	Guia autorizada para outro prestador	67	Sem autorização para procedimento ou exame
28	Guia de encaminhamento fora da validade	68	Sem diagnóstico
29	Guia não autorizada pelo FuSEx	69	Sem guia/ofício de encaminhamento
30	Guia autorizada para outro beneficiário	70	Solicitação médica com data rasurada
31	Guia autorizada para outro procedimento	71	Solicitação com data posterior ao exame
32	Guia sem carimbo de autorização	72	Solicitação médica com data vencida
33	Guia/Ofício de encaminhamento carbonados ou fotocopiados	73	Solicitação médica sem data
34	Honorários médicos fora da tabela ou em excesso	74	Soma errada – cálculo
35	Justificar cobrança	75	Taxas fora da tabela acordada
36	Material ou medicamento adquirido por familiar a seu critério	76	Taxas indevidas ou em excesso
37	Material acima do preço de mercado	77	Visita hospitalar em duplicidade
38	Material de alto custo sem nota fiscal	78	Visitas incluídas no procedimento cirúrgico
39	Material em excesso	79	Visita de especialista sem autorização prévia
40	Material fixo	80	Outros



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO VOZ E MENTE LTDA, de CNPJ 31.464.133/0001-42 e protocolado sob o número 26/003.235-2 em 02/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12200291912, em 06/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Izabel Santiago de Lima Flôres.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA	05/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA	05/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/02/2026



Documento assinado eletronicamente por Maria Izabel Santiago de Lima Flôres, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2026, às 11:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](#) informando o número do protocolo 26/003.235-2.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200291912 em 06/03/2026 da Empresa ESPACO VOZ E MENTE LTDA, CNPJ 31464133000142 e protocolo 260032352 - 02/03/2026. Autenticação: F7CF833A5E84F2B9F54DB3655276A911AE9FAB. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 26/003.235-2 e o código de segurança KP3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2026 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

06/03/2026



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	ROCHELLE LIMA CATÃO

Rio Branco, sexta-feira, 06 de março de 2026



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200291912 em 06/03/2026 da Empresa ESPACO VOZ E MENTE LTDA, CNPJ 31464133000142 e protocolo 260032352 - 02/03/2026. Autenticação: F7CF833A5E84F2B9F54DB3655276A911AE9FAB. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 26/003.235-2 e o código de segurança KP3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2026 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

[Assinatura]

nº 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.464.133/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL ESPACO VOZ E MENTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO VOZ E MENTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *) 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *) 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional (Dispensada *) 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 3025	COMPLEMENTO *****
CEP 69.918-172	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO EXPERIMENTAL	MUNICÍPIO RIO BRANCO
UF AC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SRON0444@GMAIL.COM		TELEFONE (68) 9208-8864
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2026 às 13:46:37 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.464.133/0001-42 DUNS®: 947225534
Razão Social: ESPACO VOZ E MENTE LTDA
Nome Fantasia: ESPACO VOZ E MENTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/06/2026
Receita Municipal	Validade:	14/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Emitido em: 08/06/2026 12:27

CPF: [REDACTED] Nome: DIEGO RAFAEL MORAES ALVES

Ass: _____

1 de 1

Consulta Contratante

Printed on 08/06/2026, 12:28

CNPJ / CNPJ: 31.464.133/0001-42 Situação para o Estado Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NTFY3NDRhZDc2NGQ3MDIxMjg3ZDY0N2UwMjU2NTJjZjAwMDgwNzQ2MDk5MDE4OTZlYTA5ZTcwNzY3ZTJjYTYgwnQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/06/2026 12:26:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPACO VOZ E MENTE LTDA**
CNPJ: **31.464.133/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.464.133/0001-42 DUNS®: 947225534
Razão Social: ESPACO VOZ E MENTE LTDA
Nome Fantasia: ESPACO VOZ E MENTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/06/2026
Receita Municipal	Validade:	14/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Emitido em: 25/05/2026 11:48

CPF: [REDACTED] Nome: RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2026 16:42:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPACO VOZ E MENTE LTDA**
CNPJ: **31.464.133/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 26/05/2026, 16:51

CPF / CNPJ: **31.464.133/0001-42** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MmRmYzgZM2E2Mzc5MTQ5Y2MwMDQ3OWMwNjMzMWE4NWY5ODVhNWFjYzgwNTImYjRjM2QyZTI4MGZlNThtOTk1Yg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 06/04/2026

CNES: 8192960Nome Fantasia: ESPACO VOZ E MENTE
Nome Empresarial: ESPACO VOZ E MENTE LTDA
Logradouro: NACOES UNIDAS
Bairro: ESTACAO EXPERIMENTAL
CEP: 69918-172
Telefone: (68) 9208-8864
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA
Cadastrado em: 01/04/2026

CNPJ: 31.464.133/0001-42
Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Número: 3025
Complemento: --
Município: 120040 - RIO BRANCO
UF: AC
Dependência: INDIVIDUAL
Reg de Saúde: --
Subtipo: --
Atualização na base local: 23/03/2026

Última atualização Nacional: 01/04/2026

Gestão: MUNICIPAL

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	14:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 12:00
TERÇA-FEIRA	14:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUARTA-FEIRA	14:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUINTA-FEIRA	14:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEXTA-FEIRA	14:00 às 17:00
SABADO	14:00 às 17:00

Data desativação: --Motivo desativação: --

CERTIDÃO

O Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª região, na forma da Lei, certifica, a pedido, que o(a) fonoaudiólogo(a) KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA, inscrito(a) desde 10/02/2023, sob o número CRFa 9-2402, está com registro ATIVO e REGULAR perante a Secretaria e a Tesouraria.

Outras informações: Não consta em nosso cadastro nenhum procedimento disciplinar contra o(a) profissional com trânsito em julgado, estando o(a) fonoaudiólogo(a) em pleno gozo de seus direitos profissionais.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

Fica resguardado o direito do CREFONO-9 de executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta certidão tem validade até o dia 01/05/2026. Declaração Digital número 020199000112625012026 emitida eletronicamente via internet às 01/04/2026 13:25:57. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFONO-9 www.crefono9.org.br.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a empresa ESPACO VOZ E MENTE LTDA inscrita neste Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª região, sob o nº PJ-1191 em 30/03/2026 como Pessoa Jurídica, tendo como Responsável Técnico(a) o(a) fonoaudiólogo(a) KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA sob o nº CRFa 9-2402 em 10/02/2023, estando devidamente em dia com a Secretaria e a Tesouraria até a presente data.

Esta certidão tem validade até o dia 30/04/2026.

Declaração Digital número 063106132614022026 emitida eletronicamente via internet às 31/03/2026

14:14:37.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFONO-9 www.crefono9.org.br.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Validade: 31/05/2026

Razão Social

ESPACO VOZ E MENTE LTDA

Representante

KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA

Nome Fantasia

ESPACO VOZ E MENTE

Endereço

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 3025

Bairro

ESTAÇÃO

CEP

69918172

Cidade

RIO BRANCO

UF

AC

Horário de Funcionamento do Serviço de Fonoaudiologia

SEG-SEX 08H-18H

Registro no Conselho
PJ-1191

CNPJ

31464133000142

Responsável Técnico / CRFa 9-2402
KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA

Horário de Permanência
SEG-SEX 08H-18H

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região, nos termos da Resolução CFFa no. 583/2020.
Manaus, 31 março 2026


KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM
Presidente


NAIANA MARIA SOARES BEZERRA PARENTE
Diretora Secretária

ESTE CERTIFICADO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

744 / tiegia744



União Educacional do Norte Centro Universitário Uninorte

CENTRO UNIVERSITÁRIO
uninorte

Deixei - Reitor Acadêmico do Centro Universitário Uninorte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fonoaudiologia em 17 de dezembro de 2022 e a Colação de grau em 31 de janeiro de 2023, confere o título de

Bacharela em Fonoaudiologia a

Katúcia Gomes da Silva Souza

brasileira, natural do Estado do Acre, nascida em 16 de novembro de 1978, RG 22.122.222-2 - PE/AC e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lucinéia Scramim Alves

Secretária Geral

Portaria 13/2012

Rio Branco - AC, 06 de março de 2023

Juliano Raimundo Cabalcante

Reitor Acadêmico

Port. n° 06-23/2022

Código de validação: 2132.2132.2a5f2ada22e0

<https://ensinc.uninorteac.edu.br/Autenticador/Diploma>

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

▪ **LOCADORA:** R.O SALES ME.

LOCATÁRIA: ESPAÇO VOZ E MENTE LTDA.

▪ **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Av. Nações Unidas, nº 3025 (LOJA 05), Bairro Estação Experimental, Cep: 69.918-172, Rio Branco/AC.

▪ **PERÍODO DA LOCAÇÃO:** 15/02/2026 à 14/02/2027 – (12 meses).

▪ **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mais luz.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes contratantes abaixo qualificadas e designadas, tem entre si justo e contratado conforme **Lei nº 8.245**, segue:

1) – DAS PARTES CONTRATANTES:

1.1) Locadora: R.O SALES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 84.330.125/0001-70, sediada na Rua Álvaro Alves, nº. 17, Bairro Castelo Branco, Cep: 69.911-241, Rio Branco – Acre, neste ato representada por sua **Contratada Administradora: F C DE CARVALHO – ME**, nome fantasia: **Zero68 Imóveis**, empresa de prestação de serviços especializada, inscrita no CNPJ: 41.585.243/0001-16, situada na Rua Manoel Rodrigues de Souza – nº 48 (Sala 10 – Primeiro Andar) – Bairro: Dom Giocondo – Rio Branco/AC, Contatos: 68. 3301-6471 / 98403-3837, E-mail: zero68imoveis@gmail.com, neste ato representada por **Fabrício Chagas de Carvalho**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis (CRECI-AC F 454), CPF: [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade.

1.2) Locatária: ESPAÇO VOZ E MENTE LTDA, CNPJ: 31.464.133./0001-42, com endereço na Nações Unidas, 3025, Bairro Estação Experimental, Cep: 69.918-172, Rio Branco/AC, neste ato representada por **KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº. [REDACTED] Contato Telefônico: 68.99208-8864 (Ronie Shelton).

2) – DO IMÓVEL:

2.1) O imóvel objeto da presente locação trata-se de um prédio comercial situada na Av. Nações Unidas, nº 3025 (LOJA 05), Bairro Estação Experimental, Cep: 69.918-172, Rio Branco/AC.

2.2) O referido imóvel se trata de uma loja comercial térrea, sendo entregue com piso, elétrica, hidráulica, banheiro, forro em gesso, luminária em led, divisões em gesso

3) – DO PRAZO:

Parágrafo Único: O presente contrato tem o prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/02/2026 e término 14/02/2027.

4) – DO ALUGUEL:

4.1) O aluguel mensal é livremente ajustado entre as partes em **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mais luz, **que deverão ser pagos até o dia 15 (quinze) de cada mês vincendo**, através de boleto bancário emitido pela **CONTRATADA-ADMINISTRADORA**. Sendo que se **caso não tenham recebido os boletos deverão solicitar a contratada-**

administradora até o vencimento do aluguel outra forma de pagamento, sob pena de não o fazendo, não se considera integralmente pago o aluguel, ensejando ação de despejo por falta de pagamento.

4.2) Havendo atraso no pagamento dos aluguéis, a **Locatária** sofrerá multa de 10% (dez por cento) mais juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor total do recibo, além da correção monetária.

Parágrafo Único: A falta de pagamento dos aluguéis e encargos, em conjunto ou não, constituirá a Locatária em mora, independentemente de qualquer aviso ou interpelação e autoriza, além da cobrança de multa, honorários, correção e juros, a inclusão do(s) devedor(es) no Serviço de Proteção ao Crédito/SPC ou entidades semelhantes, cabendo ao devedor, ao quitar integralmente a dívida, requerer a baixa no respectivo cadastro.

4.3) O reajuste do presente contrato dar-se-á anualmente, conforme determina a legislação ora em vigor, utilizando-se como índice de reajustamento o Índice Geral de Preços Médios da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e na falta do aludido índice, por qualquer que seja o motivo, fica desde já estabelecido que o índice substituto será sucessivamente o INPC (IBGE) ou IPC (FIPE).

Parágrafo Único: Fica acordado que não haverá redução do valor do aluguel, caso o índice do reajuste seja negativo, o valor do aluguel será mantido.

5 – DO ESTADO ATUAL DO IMÓVEL E DE DEVOLUÇÃO DAS CHAVES:

5.1) A **Locatária** confessa neste ato que o referido imóvel se encontra em plenas condições de uso.

5.2) Finda a locação, a **Locatária** se compromete a devolver o imóvel ora locado nas mesmas ou melhores condições em que recebeu, independente de qualquer aviso ou notificação, e após a devida verificação pela **Locadora** do estado em que se encontra o referido imóvel.

5.3) Quando da devolução das chaves após vistoria prévia, deverá a **Locatária**, devolver/entregar a **Locadora**, contas de: energia elétrica e aluguéis, devidamente quitados.

6 – DO USO DO IMÓVEL:

6.1) Fica vedado o locatário dar-lhe o imóvel em empréstimo, cessão, sublocação ou qualquer outra forma de transferência sem o expresso consentimento por escrito da Locadora.

6.2) A presente locação destina-se exclusivamente a fins **COMERCIAIS** da **Locatária**, sendo vedada a alteração desta finalidade sem a expressa concordância da **Locadora** por escrito.

6.3) A **Locatária** obriga-se pela total observância da legislação Federal, Estadual e Municipal, responsabilizando-se pela plena reparação dos danos causados ao imóvel ou a terceiros sejam de pequena ou grande monta, a não ser que sejam provocados por fenômenos naturais como vendaval, terremoto, etc.

6.4) A LOCATÁRIA e LOCADORA, desde já constitui como sua bastante procuradora a F C DE CARVALHO – ME, empresa de prestação de serviços especializada, inscrita no CNPJ: 41.585.243/0001-16, situada na Rua Manoel Rodrigues de Souza – nº 48 (Sala 10 – Primeiro Andar) – Bairro: Dom Giocondo – Rio Branco/AC, Contatos: 68. 3301-6471 / 98403-3837, E-mail: zero68imoveis@gmail.com, neste ato representada por **Fabício Chagas de Carvalho**, brasileiro, união estável, corretor de imóveis (CRECI-AC F 454), CPF: [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, **dando poderes para lhe representar junto a ENERGISA, PREFEITURA, SANEACRE/DEPASA**, podendo solicitar transferência de titularidade da unidade consumidora assinando requerimentos, formulários e todos os documentos necessários referente ao imóvel citado neste contrato.

7 – DA FACULDADE DE VISTORAR O IMÓVEL:

Parágrafo Único: Fica expressamente facultado a **Locadora ou Administradora**, examinar ou vistoriar o imóvel, ora locado, sempre que entender conveniente ou necessário, desde que agendado dia e horário com 02 (dois) dias de antecedência.

8 – DA MULTA:

Parágrafo Único: Fica estipulada a **multa no valor de três meses de aluguel**, da data da ocorrência, na qual incorrerá a parte que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, havendo faculdade para a parte inocente de considerar rescindida a locação. Em caso de rescisão antecipada do contrato a multa cobrada será **proporcional ao tempo que faltar para concluir** o presente contrato.

9 – GARANTIA LOCATÍCIA: Aluguel Antecipado (R\$ 2.000,00)

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS E OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

10.1) A Locadora não terá responsabilidade em caso de incêndio, ainda que originando de curto circuito, estragos ou defeitos nas instalações, roubos e furtos, acidentes ocasionados por efeitos/causas naturais. Desta forma, é de responsabilidade da locatária contratar um seguro.

10.2) No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará a **Locadora** livre de todas as cláusulas deste contrato, ressalvado a **Locatária** tão somente a faculdade de haver do Poder expropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito.

10.3) Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

10.4) Na hipótese de ação de despejo por falta de pagamento ou de qualquer outra, que a **Locadora** venha a ter que ajuizar em face da **Locatária** fica ajustado entre as partes que os honorários do advogado do Locador serão de 20% (vinte) por cento sobre o valor da causa.

10.5) É de inteira responsabilidade a execução e o desembolso financeiro pelo LOCATÁRIO para a atividade que se destina o imóvel.

10.6) Manutenção das instalações hidráulica e elétrica internas.

10.7) Para todas as questões resultantes deste contrato as partes elegem desde já o Fórum Central desta Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, custas, despesas jurídicas e honorários advocatícios.

E por estarem assim, justos e contratados, ratificam todas as cláusulas e dizeres constantes no presente instrumento, lidos, discutidos, e achados conforme, assinando-os em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas presenciais.

Rio Branco/AC, em 15 de fevereiro de 2026.

FABRICIO CHAGAS DE
CARVALHO:82442363291

Assinado de forma digital por
FABRICIO CHAGAS DE
CARVALHO:82442363291
Dados: 2026.03.09 16:16:53 -05'00'

R.O SALES ME
P/P Zero68 Imóveis
Fabício Chagas de Carvalho
Locadora

gov.br

Documento assinado digitalmente
KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA
Data: 10/03/2026 15:41:30-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

BEM ME QUER - ME
KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA
Locatária

Testemunhas:

1

CPF:

2

CPF:



Diploma

FAMO
FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

O Diretor da Faculdade da Amazônia Ocidental, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Psicologia em 16 de março de 2019, confere o título de
Psicóloga a

Kézia Priscila Lima de Menezes

Brasileira, natural do Estado do Acre, nascida em 03 de dezembro de 1992,
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas
legais.

Rio Branco, 07 de agosto de 2019.

Diplomado (a)
R.G. nº 10398791/SEPC-AC

Assinatura
Ange Freitas
Secretaria Geral



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



NOME
KÉZIA PRISCILA LIMA DE MENEZES

REGIÃO/JURISDIÇÃO
CRP 24

DATA DE INSCRIÇÃO
16/02/2024

CPF

DATA DE NASCIMENTO
03/12/1992

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SSP/AC



Digitally signed by
THOMAS GREGORIO
SONS GRAFICA E
SERVICOS INDUSTRIAIS
E:03514896000115
Date: 2026.03.14
19:47:33 -03:00

Reason: Documento para
uso no Carteira Digital
Location: Digital

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REGIÃO/REGISTRO CR
24/05123



CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Nome

KATYUCIA GOMES DA SILVA SOUZA

Inscrição Nº

2402

Expedida em

16/02/2023

Validade

09/02/2025

Região

009 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª regi

CPF

Registro Geral - Nº



CASA DA MOEDA DO BRASIL

CRFa

9ª Região

Assinatura do Portador

FONOA



União Educacional do Norte
Centro Universitário Uninorte

CENTRO UNIVERSITÁRIO
Uninorte

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário Uninorte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia em 18 de dezembro de 2021 e a Colação de Grau em 01 de fevereiro de 2022, confere o título de

Bacharel em Psicologia a

Maria Luana da Silva Almeida

Brasileira, natural do Estado do Acre, nascida em 01 de julho de 1988, RG 1100611-0 - SEPEC/AE e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Branco - AC, 10 de março de 2022

Ruchina Corrêa Alves
Secretária Geral
Portaria 13/2012

Diplomada

Vancesa Dagnioni Aguiar
Pró-Reitora Acadêmica
Portaria 03/2012



FACULDADE
METROPOLITANA

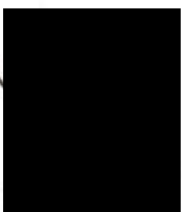
CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

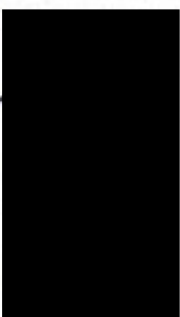
MARIA LUANA DA SILVA ALMEIDA

portador(a) do CPF 004.475.802-21, concluiu o Curso de Especialização em "Neuropsicologia" - Pós-Graduação "Lato-Sensu" de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 700 horas.

Ribeirão Preto, 08 de Abril de 2023



Antonio Marcos Neves Esteca
Diretor Geral



Fernanda de Cassia Neves Esteca
Secretária Acadêmica



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



NOME

MARIA LUANA DA SILVA ALMEIDA

REGIÃO/JURISDIÇÃO

CRP 24

DATA DE INSCRIÇÃO

29/03/2022

CPF

[REDACTED]

R.G / UF

[REDACTED]

SPC/AC

DATA DE NASCIMENTO

01/07/1988

NATURALIDADE

Sena M - AC

NACIONALIDADE

Brasileira(o)

LOCAL DE EXPEDIÇÃO / DATA

Porto Velho

26/09/23

REGIÃO/REGISTRO CRP

24/04301

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





União Educacional do Norte

UNIVERSITÁRIO
uninorte

Centro Universitário Uninorte

O Pró - Reitor Acadêmico do Centro Universitário Uninorte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia em 17 de dezembro de 2022 e a Colação de grau em 18 de janeiro de 2023, confere o título de

Bacharela em Fisioterapia a

Pada Martins Roque Mourão

brasileira, natural do Estado do Acre, nascida em 17 de dezembro de 1999, RG [REDACTED] - SEPEC/AC e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lucinéia Scramim Alves

Secretária Geral

Portaria 13/2012

Rio Branco - AC, 06 de março de 2023

Juliano Raimundo Cabalcante

Pró - Reitor Acadêmico

Port. n° 06-D/2022

CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DE RIBEIRÃO PRETO

Recredenciamento Portaria nº 1843, de 14/09/2023 publicada no DOU n
º 178, Seção 1, Pág. 728, de 18/09/2023
O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018
da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,
Publicada no D.O.U em 09/04/2018..

Área de Conhecimento : SAÚDE

Apostila

Curso objeto de convênio de cooperação técnico-pedagógica entre a
Universidade Estácio de Sá e Harvard Business Publishing, editora afiliada
da Harvard Business School.
Ribeirão Preto, 02/07/2024

Jose Carlos Rigobello Filho

JOSE CARLOS RIGOBELLO FILHO
Secretário(a) Geral

Certificado registrado sob o
nº 115153 em 02/07/2024.

Adriana Silva Araújo

ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretaria(a) de Registro de Diplomas
Resolução 092/GR/2016

0000007638





CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

*Certificamos que PAOLA MARTINS ROQUE MOURÃO, portador(a) da cédula de identidade 1064756-2,
órgão expedidor SEPC/AC, concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA
NEUROFUNCIONAL PEDIÁTRICA, realizado no período de 31 de Maio de 2023 a 28 de Março de 2024,
com carga horária total de 360 horas.*

Ribeirão Preto - SP, 02 de Julho de 2024.

[Redacted Signature]

THALITA FERNANDES INDELICATO DE
OLIVEIRA
Reitor(a)



[Redacted Signature]

ANA CAROLINE SILVA DE FREITAS
Pró-Reitor(a)

Histórico escolar: Paola Martins Roque Mourão
Período de realização: 22/12/2023 a 21/06/2024, Carga horária: 360 horas.

3179648

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária		Frequência	Concelto	Re
			Prática	Teórica	Total		
Gestão de carreira	Paula Vitória Galesi Abdalla Boarim	Mestre(a)	0	40	40	100	8,0
Psicomotricidade Funcional, Relacional, Aquática e em grupo (Crowing up)	Ana Roberta Almeida Cunha	Mestre(a)	0	40	40	100	7,0
Fundamentos de cinesioterapia e biomecânica	Vinicius Barreto Da Silva	Mestre(a)	0	40	40	100	7,0
Diagnóstico e estratégias de intervenção para TEA	Fernanda Cristina Silva Sepe	Mestre(a)	0	40	40	100	8,0
Psicomotricidade e desenvolvimento motor	Direca Costa Junior	Mestre(a)	0	40	40	100	7,0
Cultura corporal: interfaces com a psicomotricidade	Leonardo Augusto D Almeida Barros	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0
Dança e expressão corporal no contexto escolar	Carolina Polezi	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0
Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem	Noide Rodriguez Barea Tavares	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0
Fisiologia do exercício	Iraullo Nascimento Lima	Mestre(a)	0	40	40	100	9,0

Certificado registrado sob o nº 272691 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 21 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
Isadora Ferreira Costa Faria
Angela Cristina Granado Willamowius
Data: 21/06/2024 09:14:35 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QI
acesse <https://kroton.platosedu.io/docs/validar>
código:298.298.22f31c2e785902f6788a58af3aeef22a6e1
2b1d3506e08fb611a901e



Vale, como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme Lei nº 5.766 de 20/12/1971, Lei nº 6.206 de 07/05/1975 e Decreto 79.822 de 17/06/1977.

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: Não

TIPAGEM SANGÜÍNEA: A

FATOR RH: +

FILIAÇÃO

RAIMUNDO NONATO ARAUJO DE ALMEIDA
FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA

OBSERVAÇÃO



ASSINATURA DO PORTADOR [REDACTED] PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL



Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicada no D.O.U. nº 179 de 17/09/2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019, publicada no D.O.U. nº 57 de 25/03/2019. Alterada a

Denominação da IES pela Resolução CONSUN nº 1064/2021 de 14/10/2021, publicada em 14/10/2021.

Anh

Certificado

A representante legal da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

PAOLA MARTINS ROQUE MOURÃO

Brasileiro(a), natural de Rio Branco-AC nascido(a) em 17/12/1999, portador do RG: [REDAZIDA] SSP-AC CPF: [REDAZIDA]
concluiu o curso de Psicomotricidade - área de conhecimento: Educação, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de
360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 21 de junho de 2024



Isadora Ferreira Costa Faria

Diretora Processos Regulatórios

Filiação

Pai

ELIAS GOMES DA SILVA

Mãe

ERONDINA GOMES DOS REIS

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

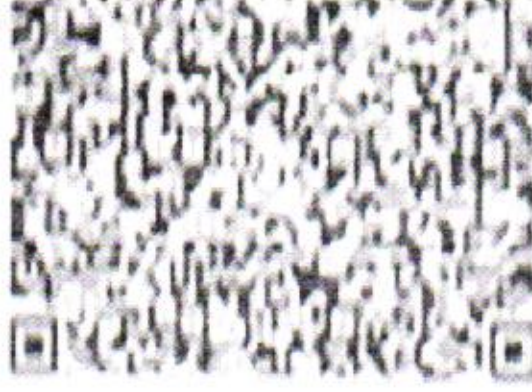
RIO BRANCO-AC

Data de Nascimento

16/11/197



Y MAGO SANTOS FONSECA
Presidente do CREFAP



24304-0

**CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL**



**CARTEIRA DE IDENTIDADE
DE
FISIOTERAPEUTA**

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Esta CARTEIRA tem valor legal de DOCUMENTO DE IDENTIDADE e tem fé pública por força do disposto na Lei n 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e da Lei n 6206, de 7 de maio de 1975

Contém 40 páginas, sendo 20 folhas numeradas sucessivamente e autenticadas por rubrica.

PVH, 01 de 03 de 2023...



Presidente

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO CREFITO

374149-F

PAOLA MARTINS ROQUE MOURAO

NOME

PAULO ROBERTO ROQUE MOURAO

FILIAÇÃO

ADELINA DA SILVA MARTINS

RIO BRANCO

AC

LOCAL DO NASCIMENTO (Cidade - Estado ou País)

PORTO VELHO - RO

17/12/1999

DATA DO NASCIMENTO

04/03/2023

LOCAL DA EMISSÃO

LEI Nº 6.206-7/575
LEI Nº 6.316-17/1275

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACAO

10647562

NUMERO

IDENTIFICACAO SECTORIAL

07/11/2019

DATA EMISSAO

IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

SEPC/AC

ORDENAMENTO

7517652437

AC 9

NUMERO

CIRCUNSCRICAO ZONA

025424962

INSCRICAO DO CAC DO MF

00

CONTROLE

OUTRAS QUALIFICACOES PROFISSIONAIS

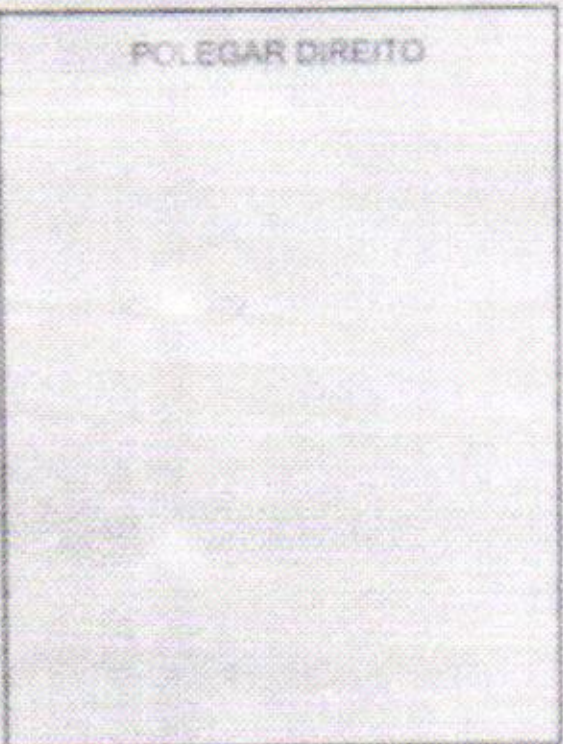
(para áreas de Fisioterapia e/ou da Terapia Ocupacional)

Paola Martins Reque Meurão

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, SANITÁRIO

C.M.C. 31464133000142	Nome Empresarial ESPACO VOZ E MENTE LTDA		
CNPJ / CPF 31.464.133/0001-42	Nome Fantasia ESPACO VOZ E MENTE		
Abertura 10/09/2018	Porte Microempresa	Licenciado em 11/03/2026	Validade 11/03/2030
Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			Área Total (m²) 72,00
Horário de Funcionamento 484 - De Segunda-Feira das 07:00 às 19:00 até Sábado das 08:00 às 12:00			
Endereço Principal NACOES UNIDAS, 3025		Complemento	
Bairro ESTACAO EXPERIMENTAL	CEP 69918172	Área de Utilização (m²) 72,00	

Atividade(s) exercida(s) no local.

Código	Descrição	Principal?	Grau de Risco	Âmbito
8650003	Atividades de psicologia e psicanálise	Não	Risco I	Sanitário
8650004	Atividades de fisioterapia	Não	Risco I	Sanitário
8650005	Atividades de terapia ocupacional	Não	Risco I	Sanitário
8650006	Atividades de fonoaudiologia	Sim	Risco I	Sanitário
8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas	Não	Risco II	Sanitário

Características Adicionais

Assinatura Digital

85C0.110F.3C8E.34FF.D451.D974.02E3.3D41

Para validação, faça a leitura do QR Code ao lado, ou acesse o seguinte endereço:
<https://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/> e informe a chave de autenticidade.



MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Este documento expedido pelo poder público Municipal licencia apenas a(s) atividade(s) exercida(s) no local, sendo vinculado às condições sanitárias e urbanísticas, nos termos da Lei complementar nº 254 de 18 de outubro de 2023

Curso de Especialização em "Neuropsicologia"

Histórico Escolar				
Disciplinas	CH	Nota	Professor	Título
AS ESCOLAS PSICOLÓGICAS I	30 Horas	8,0	Cristiana Maria Di Primio Gonçalves	Mestra
AS ESCOLAS PSICOLÓGICAS II	30 Horas	10,0	Roberta Granchi Dias Heinzl	Especialista
DESENVOLVIMENTO DO CÉREBRO	30 Horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
SISTEMA NERVOSO I	30 Horas	10,0	Julia Cintra Terra	Especialista
SISTEMA NERVOSO II	29 Horas	8,0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
SISTEMA NERVOSO III	29 Horas	10,0	Julyette Priscila Redling	Doutora
SISTEMA NERVOSO IV	29 Horas	10,0	André Ricardo Machi	Doutor
A NEUROCIÊNCIA E AS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	29 Horas	10,0	Jose Antonio Alves Junior	Doutor
FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA	29 Horas	10,0	Cristiana Maria Di Primio Gonçalves	Mestra
DESENVOLVIMENTO COGNITIVO	29 Horas	10,0	Roberta Granchi Dias Heinzl	Especialista
FUNÇÕES PSICOLÓGICAS	29 Horas	8,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
DESENVOLVIMENTO HUMANO	29 Horas	8,0	Julia Cintra Terra	Especialista
DISTÚRBIOS DO SISTEMA NERVOSO	29 Horas	10,0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
CONCEITOS E FUNÇÕES DA PSICOLOGIA E O COMPORTAMENTO	29 Horas	10,0	Julyette Priscila Redling	Doutora
DIVERSIDADE E INCLUSÃO	29 Horas	10,0	André Ricardo Machi	Doutor
SALUDE COLETIVA	29 Horas	10,0	Jose Antonio Alves Junior	Doutor
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	29 Horas	10,0	Cristiana Maria Di Primio Gonçalves	Mestra
FAMÍLIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE	29 Horas	10,0	Roberta Granchi Dias Heinzl	Especialista
ATIVIDADES FISIOTERAPÊUTICAS NEUROFUNCIONAIS I	29 Horas	10,0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
ATIVIDADES FISIOTERAPÊUTICAS NEUROFUNCIONAIS II	29 Horas	10,0	Julia Cintra Terra	Especialista
PSICOLOGIA E NEUROAPRENDIZAGEM	29 Horas	10,0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
REFLEXÕES FILOSÓFICAS DA MENTE	29 Horas	8,0	Julyette Priscila Redling	Doutora
A PSICOLOGIA SOCIAL	29 Horas	10,0	André Ricardo Machi	Doutor
SALUDE	29 Horas	10,0	Cristiana Maria Di Primio Gonçalves	Mestra
Carga horária total	700 horas			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 18 de Julho de 2022 a 08 de Abril de 2023.



Autenticidade do Certificado:

74fe33bc9a9e2e1b5c220e922bec20ca

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 203912, no livro 1, página 4066. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto, 08 de Abril de 2023